

PORTARIA N.º 7031, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**Designa membros do Conselho
Municipal do Idoso**

NILTON DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Sarandi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 4680/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os senhores abaixo relacionados para exercerem a função de membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme o disposto no Art. 10 da Lei Municipal n.º 4680/18, e suas alterações posteriores:

REPRESENTANTES ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR: Morgane Zandoná

SUPLENTE: Prinstainá Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Ena Rimonti

SUPLENTE: Tatiane Piazza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

TITULAR: Roseli Salami Debastiani

SUPLENTE: Yency Lores Gonzáles da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Rosa Maria Lorini

SUPLENTE: Andressa Rosseto Panizzi

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Prestadora de Serviços de Assistência Social, com atuação na área

TITULAR: Marlene Ghion

SUPLENTE: Silvania Fátima Scorssatto Valduga

Entidades ou Organizações de Representação do Idoso

TITULAR: Osmar Paulo Rosa da Silveira

SUPLENTE: Antonio Roberto Gobbi

Associação de Moradores

TITULAR: Silvio Luiz Streit

SUPLENTE: Janete Araldi Signor

Clube de Serviços com Atuação na área do Idoso

TITULAR: Justino Covatti Junior

SUPLENTE: Nilva Chini

Art. 2º- § 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 02 (dois) anos, não admitida à recondução.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI (RS), EM 12 DE MARÇO DE 2021.

Nilton Debastiani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lenomar Alves Jesus
Secretário Municipal da
Administração